



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 689 | 01 de Dezembro de 2015

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVOS:

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 893/2013

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 379/2015

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 619/2014

QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.135/2014

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.134/2014

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código CEFC-7903-EEBB-E55B.



DIÁRIO OFICIAL  
Carinhanha - Bahia

Gestor:

**PAULO ELÍSIO COTRIM**

Editor:

**Daiana da Mota Porto**

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br)

## CONTRATOS

### EXTRATO DE ADITIVOS

Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 893/2013 de 12.11.2015, credor: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP – CNPJ: 05.062.812/0001-85. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para a Construção de uma Escola com 12 salas – projeto FNDE, na localidade da Agrovila 23, interior do município de Carinhanha-BA, conforme definido nos elementos técnicos constantes do ANEXO do Edital, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:** O prazo do presente Aditivo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”.

Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 379/2015 de 30.10.2015, credor: JK TECH CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.296.383/0001-12. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para Recuperação de estradas vicinais, que interligam as estradas de João Durval ao Capinão, passando pela estrada de Carneiros e Baixa do Mocambo, no interior deste município de Carinhanha – Ba, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:** O prazo de vigência do aditivo será até 01 de abril de 2016, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.

Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 619/2014 de 13.11.2015, credor: GARCIA GARCIA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - EPP – CNPJ: 10.513.377/0001-06. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços para Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário, na Escola, no Povoado Marrequeiro, interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:** O prazo de vigência do aditivo será até 11 de maio de 2016, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.

Quarto Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1.135/2014 de 03.09.2015, credor: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP – CNPJ: 05.062.812/0001-85. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para a Construção de Quadra, Cobertura, Muro e Recuperação de Quadras Poliesportivas nas Unidades Escolares deste Município, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:** O prazo do presente Aditivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”.

Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1.134/2014 de 02.09.2015, credor: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato para execução de Reparos Emergenciais nas Unidades Escolares deste Município, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:** O prazo do presente Aditivo é de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CEFC-7903-EEBB-E55B> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: CEFC-7903-EEBB-E55B**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/12/2015 17:27

